

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANTGABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBC/SEMED

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBC/SEMED

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Educação, nos termos dispostos na Lei Municipal n. 1.179/2012, torna pública a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO**, o qual reger-se-á as seguintes disposições:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado - PSS destina-se a contratação temporária de professor para atuar nas etapas e modalidades de educação de responsabilidade do município para a:

Substituição de ausência e outros afastamentos de professores em caráter temporário em regência de aula decorrente de licença médica, licença para interesse particular e afastamento para ocupar cargos públicos.

Atendimento de necessidade específica de contratação surgida no decorrer de seu prazo de validade.

1.2. Serão contratados candidatos em número estabelecido no **ANEXO I – QUADRA DE VAGAS**, ou de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Poderão se inscrever no processo seletivo mencionado neste Edital, os professores que tenham concluído o Curso de Graduação na área para a qual está concorrendo, que comprovem não possuir cargo de dedicação exclusiva (40h), ou ainda mais de um cargo com carga horária de 20 horas semanais, na rede pública de ensino e/ou particular.

1.3.1 Para as vagas destinadas à área indígena só poderão concorrer candidatos indígenas que tenham concluído ou estejam regularmente matriculados em curso de licenciatura na área para qual estará concorrendo.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ficarão abertas do dia 18/02/2019 a 20/02/2019, das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada – **Anexo II**

Avaliação Escrita/Carta de Intenção manuscrita – **Anexo III**

Currículo com as devidas comprovações

Certidão de Tempo de Serviço

Declaração de não possuir cargo de dedicação exclusiva (40h), ou ainda mais de um cargo com carga horária de 20 horas semanais, na rede pública de ensino e/ou particular.

DOS CARGOS

Os cargos de que tratam o presente Edital é de professor para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;

4.1.1 Descrições das atribuições do cargo de Professor da Educação Infantil

Planejar, executar, e avaliar com eficiência a programação pela qual é responsável em consonância com os objetivos e proposta pedagógica da escola;

Elaborar e manter atualizado o diário de classe, anotações referentes aos alunos, o resultado das avaliações e documentos a serem entregues à Secretaria Municipal de Educação;

Participar da elaboração execução do plano global da escola, definindo prioridades, objetivos e metas, selecionando conteúdos significativos utilizando metodologia adequada às características cognitivas e sócio-culturais dos alunos;

Decidir sobre a programação das atividades curriculares de sua classe;

Colaborar nos empreendimentos que concorram para o aperfeiçoamento das atividades curriculares;

Verificar o desempenho do aluno quanto ao alcance dos objetivos previstos e, em casos de aproveitamento insuficiente, sugerir medidas para minimizar seus efeitos;

Participar de reuniões pedagógicas e administrativas e de outras atividades, que concorram para seu aproveitamento profissional;

Participar e cooperar em todas as atividades escolares que objetivem a eficiência do processo educativo e integração só da escola-comunidade;

Participar das atividades extraclasse de integração escola-comunidade;

Registrar material recebido, e elaborar relatórios e instruir processos, e executar outras tarefas que a legislação determinar.

Dialogar, sempre que possível, com as famílias de seus alunos para informar sobre o aprendizado acadêmico e eventuais problemas comportamentais e de saúde de suas crianças.

4.1.2 Descrições das atribuições do cargo de Professor do Ensino Fundamental

Orientar a aprendizagem do aluno;

Participar no processo de planejamento das atividades da escola;

Organizar as operações inerentes ao processo de ensino e trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola atendendo ao avanço da tecnologia educacional;

Levantar dados relativos à realidade de sua classe;

Definir, operacionalmente os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências;
 Estabelecer mecanismos de avaliação;
 Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional;
 Organizar registros de observações de alunos;
 Participar de reuniões: do conselho de classe, pedagógicas, administrativas e de outras atividades que concorram para o seu aproveitamento profissional.
 Coordenar área de estudo e integrar órgãos complementares da escola, atender à solicitação da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; e atender à solicitação da SEMED visando o aprimoramento profissional.
 Executar outras tarefas definidas na legislação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca de Análise formada por 05 (cinco) membros indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2. A seleção dos candidatos será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, através da Avaliação Escrita/Carta de Intenção e da Análise do Currículo, seguindo as etapas:

5.2.1 Etapa 01 – (eliminatória e classificatória)

A análise da Avaliação Escrita/Carta de Intenção manuscrita, considerando os critérios de clareza, coesão e coerência textual, bem como relatos de experiências (habilidades e competências) e comprometimento do candidato para o trabalho como professor da Educação Básica nos etapas e modalidades de ensino de competência do município (**Anexo III** – orientações da avaliação escrita/carta de intenção).

Serão classificados, pela ordem de pontuação, os candidatos que obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos.

5.2.2 Etapa 02 – (classificatória)

Análise do Currículo para os candidatos pré-selecionados na etapa anterior, considerando os critérios a seguir:

DESEMPENHO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	Curso de Aperfeiçoamento (a partir de 180h) – 0,5 pontos	1,5
	Especialização - 1,0 ponto	1,0
	Mestrado - 1,5 ponto	2,0
	Doutorado - 2,5 ponto	2,5
Experiência Profissional	1,0 ponto por ano	3,0

5.6 A nota final da será a média aritmética simples das etapas: (I) Avaliação Escrita/Carta de Intenção, e (II) Análise do Currículo.

5.7 Os candidatos aprovados, serão classificados conforme pontuação obtida.

5.8 Havendo empate na pontuação será dada prioridade na classificação ao candidato que obtiver:

5.8.1 Maior coeficiente no histórico escolar.

Maior desempenho na avaliação escrita/carta de intenção.

5.8.3 For o mais idoso.

DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	18 a 20/02/2019
Análise da Avaliação Escrita/Carta de Intenção e Análise de Currículo	21/02/2019 a 28/02/2019
Resultado parcial	As 17h do dia 28/02/2019
Recurso	Até às 17h do dia 02/03/2019
Resultado final	04/03/2019

DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado parcial do processo seletivo ocorrerá no dia 28/02/2019 a partir das 08:00h, afixada no mural da Secretaria Municipal de Educação.

7.2 A divulgação do resultado final, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação, será efetuada no dia 04/03/2019 por meio de listagem afixada no mural da Secretaria Municipal de Educação.

8. DOS RECURSOS

Do resultado parcial deste processo seletivo caberá recurso, devidamente fundamentado, interposto pelo candidato o qual deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação **a partir das 17h do dia 28/02/2017 até as 17h do dia 02/03/2019.**

9 DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação do Professor substituto far-se-á sob regime administrativo estabelecido na Lei Municipal n.1.179/2012

A convocação do professor substituto para os procedimentos de contratação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade.

São requisitos para contratação:

Ser brasileiro com residência fixa no Brasil, na hipótese prevista no parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição Federal.

Ter 18 anos completo até a data da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

Ter aptidão física e mental, comprovada através de atestado médico expedido por profissional habilitado.

Não possuir cargo de dedicação exclusiva (40h), ou ainda mais de um cargo com carga horária de 20 horas semanais, na rede pública de ensino e/ou particular. E, comprovar a origem indígena (específico para as vagas da área indígena).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. 1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, disciplinado por este Edital terá validade no decorrer do Ano Letivo de 2019, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, pressupondo conhecimento integral de seus termos, não podendo alegar ignorância. 10.2. Aplica-se, também a desclassificação prevista no item anterior, ao professor que não comparecer para assinatura do contrato.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Benjamin Constant, 13 de fevereiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

ANTONIA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I = QUADRO DE VAGAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBC/SEMED

QUADRO DE VAGAS					
Urbana	Vagas	Rural	Vagas	Indígena	Vagas
Educação Infantil	20	Educação Infantil	2	Educação Infantil	23
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	19	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	10	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	30
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	3	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	1	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	4
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	4	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	2	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	4
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	3	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	1	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	7
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	5	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História.	2	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	6
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História.	2				

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBC/SEMED

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME CANDIDATO (A):

CPF: RG:

ENDEREÇO: Nº:

BAIRRO:

CIDADE: ESTADO: CEP:

TELEFONE FIXO: () CELULAR: ()

E-MAIL:

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/>	CURRÍCULO COM CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.
<input type="checkbox"/>	CERTIDÃO E/OU DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA REDE DE ENSINO PÚBLICA E/OU PARTICULAR.
<input type="checkbox"/>	CARTA DE INTENÇÃO MANUSCRITA.

INDIQUE A ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA			
URBANA		RURAL	INDÍGENA
<input type="checkbox"/>	Educação Infantil	<input type="checkbox"/>	Educação Infantil
<input type="checkbox"/>	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	<input type="checkbox"/>	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.
<input type="checkbox"/>	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	<input type="checkbox"/>	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.
<input type="checkbox"/>	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	<input type="checkbox"/>	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Ticuna.
<input type="checkbox"/>	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	<input type="checkbox"/>	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Espanhola.
<input type="checkbox"/>	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	<input type="checkbox"/>	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.
<input type="checkbox"/>	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Espanhola.	<input type="checkbox"/>	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.
<input type="checkbox"/>	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.	<input type="checkbox"/>	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.
<input type="checkbox"/>	-	<input type="checkbox"/>	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.

Benjamin Constant-AM, ____/____/2017.

Assinatura do Candidato (a)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBC/SEMED

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A): _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

ÁREA DE INSCRIÇÃO: _____

Assinatura Do Responsável Pela Inscrição

ANEXO III – Formulário da Avaliação Escrita/Carta de Intenção

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-PMBC/SEMED _____

Publicado por:

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:8B324326